PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012

C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.668

Autoriza alienação de lotes

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à venda dos lotes de números 1 a 19, da Quadra "V", do Loteamento denominado "PARQUE DAS PAINEIRAS", localizado nesta cidade, cujas divisas e demais características se vêem do memorial descritivo incluso, que fica fazendo parte integrante da presente Lei para todos os efeitos de direito.

Artigo 2º - O preço por lote será aquele determinado pelo artigo 16, Parágrafo Único, do Programa Municipal de Habitação, considerando-se, sempre, o valor do metro quadrado.

Parágrafo Único - Por esse preço -parcelado e sem acréscimos- serão os lotes em questão vendidos aos interessados, visando-se, assim, ao atendimento do Programa Municipal de Habitação às famílias de baixa renda radicadas no Município.

Artigo 3º - Esses lotes serão incorporados aos lotes do imóvel com a área de 60.500,00m2, denominado "Sítio Palmeiras"; "Fazenda Palmeiras" ou simplesmente "Palmeiras", para a implantação do Programa Municipal de Habitação em Artur Nogueira, incorporando-se, inclusive, aos lotes remanescentes da área sobre a qual foi construído o Núcleo Habitacional Popular "Nosso Teto II".

Artigo 4º - Para os fins do disposto na presente Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar as respectivas escrituras, bem como a proceder a quaisquer outros atos correlatos e afins, que se tornem necessários e indispensáveis à consecução dos objetivos desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 23 de junho de 1987

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Pu-

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário

DESCRIÇÃO DOS LOTES 1 À 19 - QUADRA "V" -

PARQUE DAS PAINEIRAS

Lote 1 - trapézio, com área de 316,80 m2, medindo 11,50 m de frente para a Rua 3; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 2; 11,46 m no fundo onde confronta com o lote 19; 27,50 m do lado direito/ onde confronta com terras do Sr. Lourenço Arrivabene Junior .

Lote 2 - retangular, com área de 302,50 m2, medindo 11,00 m de frente para a Rua 3; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 3 11,00 m no fundo confrontando com o lote 18; 27,50 m do lado direito onde confronta com o lote 1.

Lote 3 - retangular, com área de 302,50 m2, medindo 11,00 m de / frente para a Rua 3; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 4 11,00 m no fundo onde confronta com o lote 17; 27,50 m do lado direito, confrontando com o lote 2.

Lote 4 - retangular, com área de 302,50 m2, medindo 11,00 m de / frente para a Rua 3; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 5 11,00 no fundo onde confronta com o lote 16 e 27,50 do lado direito confrontando com o lote 3.

Lote 5 - retangular, com área de 302,50 m, medindo 11,00 m de frente para a Rua 3; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 6 , 11,00 m no fundo onde confronta com o lote 15 e 27,50 m do lado direito confrontando com o lote 4 .

Lote 6 - retangular, com área de 302,50 m2, medindo 11,00 m de / frente para a Rua 3; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 7; 11,00 m no fundo onde confronta com o lote 14 e 27,50 m do lado direito confrontando com o lote 5.

Lote 7 - retangular, com área de 302,50 m2, medindo 11,00 m de / frente para a Rua 3; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 8 numa extenção de 12,00 m, com o lote 9 numa extenção de 10,34 m, e com o lote 10 numa extenção de 5,16 m; no fundo mede 11,00 m confrontando com o lote 13 e no lado direito mede 27,50 m confrontando com lote 6 .

Lote 8 - Lote de esquina com Avenida Dante Amaro e Rua 3, com área de 331,70 m2, medindo 14,14 m de desenvolvimento de curva, 3,00 m de frente para a Av. Dante Amaro; do lado esquerdo de quem da rua olha, mede 22,10 m confrontando com o lote 9, no fundo mede 12,00 m confrontando com o lote 7 e no lado direito mede 22,10 m confrontando com a Rua 3 .

Lote 9 - retangular, com área de 300,89 m2, medindo 10,34 m de frente para a Av. Santo Amaro; 29,10 m do lado esquerdo confrontando com o lote 10; 10,34 m no fundo confrontando com o lote 7 e 29,10 m do lado direito confrontando com o lote 8.

Lote 10 - retangular, com área de 300,60 m2, medindo 10,33 m de frente para a Av. Santo Amaro; 29,10 m do lado esquerdo confrontando com o lote 11; 10,33 m no fundo confrontando com o lote 7 numa extenção de 5,16 m e com o lote 13 numa extenção de 5,17 m e no lado direito mede 29,10 m confrontando com o lote 9.

Lote 11 - Lote de forma retangular, com área de 300,60 m2, medindo 10,33 m de frente para a Av. Santo Amaro, 29,10 m do lado esquerdo confrontando com o lote 12; 10,33 m no fundo confrontando com o lote 13; 29,10 m do lado direito confrontando com o lote 10.

Lote 12- lote de esquina com a Rua 2 e Avenida Santo Amaro, com área de 331,78 m2, medindo 3,00 m de frente para a Av. Santo Amaro ; 14,14 m em curva; 20,10 m do lado esquerdo confrontando com a Rua 2 ; 12,00 m no fundo confrontando com o lote 13 e 29,10 m do lado direito confrontando com o lote 11 .

Lote 13 - retangular, com área de 302,50 m2, medindo 11,00m de frente para a Rua 2, 27,50 m do lado esquerdo confrontando com lote n. 14; 11,00 m no fundo confrontando com o lote 7 e 27,50 m do lado direito confrontando com o lote 10 numa extenção de 5,17m, com o lote n. 11 numa extenção de 10,33 m e com o lote 12 numa extenção de 12,00 m.

Lote 14 - Lote de forma retangular, com área de 302,50 m, medindo 11,00 m de frente para a Rua 2; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 15; 11,00 m no fundo confrontando com o lote 6 e // 27,50 m do lado direito confrontando com o lote 13.

Lote 15 - retangular, com área de 302,50 m, medindo 11,00 m de frente para a Rua 2; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 16; 11,00 m no fundo confrontando com o lote 5; 27,50 m do lado direito confrontando com o lote 14.

Lote 16 - retangular, com área de 302,50 m2, medindo 11,00 m de frente para a Rua 2; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 17; 11,00 m no fundo confrontando com o lote 4 e 27,50 m do lado direito confrontando com o lote 15.

Lote 17 - retangular, com área de 302,50, medindo 11,00 m de / frente para a Rua 2; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com lote 18

11,00 metros no fundo confrontando com o lote 3; 27,50 metros do lado direito confrontando com o lote 16.

Lote 18 - retangular, com área de 302,50 m2, medindo 11,00 m de frente para a Rua 2; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 19; 11,00 m no fundo onde confronta com o lote 2 e 27,50 m do lado direito confrontando com o lote 17.

Lote 19 - lote de forma trapezoidal, com área de 314,60 m2, medindo 11,40 m de frente para a Rua2; 27,50 m do lado esquerdo confrontando com terras de propriedade do Sr. Lourenço Arrivabene Junior; no fundo mede 11,48 m confrontando com o lote nº 1 e 27,50 m do lado direito confrontando com o lote n. 18 .

Artur Nogueira, 09 de abril de 1987

Cláudio Alves de Menezes,
Prefeito Municipal